

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000190

LEI N. 4.228, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

*Dispõe sobre denominação de
logradouro público.*

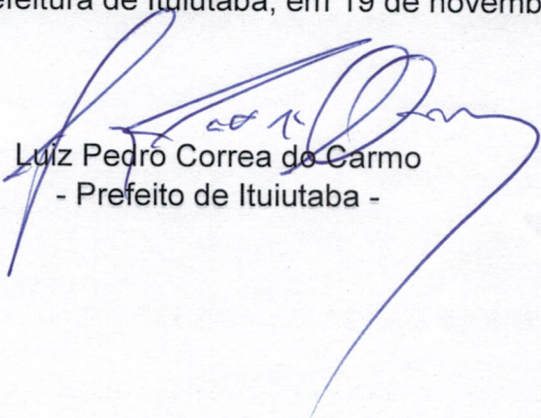
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Unidade de Saúde localizada na Rua Alci Andrade, no Bairro Satélite Andradina, com a seguinte denominação “**DR. CLAIBER VIEIRA BORGES**”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 19 de novembro de 2013.



Luiz Pedro Correa do Carmo
- Prefeito de Ituiutaba -